



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 15/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N°015/2015 AUTORIA: VEREADOR: FABIO DE OLIVEIRA SOUZA O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Ednei Marcelo Miglioli- Secretário de Estado de Obas e Infraestrutura, para que o mesmo, verifique a possibilidade de construir uma Pista para Pedestre e uma Ciclo Via na Rodovia MS 427, bem como recapeamento da mesma. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é válida, devido aos inúmeros acidentes com Pedestre, pois a estrada dá acesso a vários Balneários de nossa cidade, ressalto que a mesma é utilizada também por turistas que visitam os pontos turísticos de nosso Município. Sala das Sessões,10 de Fevereiro de 2015. Fabio de Oliveira Souza Vereador

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

